



EPP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**Pregão Presencial Nº 0002/2023
Processo Nº 0003/2023**

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Oxiara Comércio Serviços e Transportes Ltda. EPP, sediada na Av. Francisco Vaz Filho, 3310 na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.615.215/0001-78, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da lei nº 10.520/2002, representada por intermédio de procuração particular pelo Sr. Victor de Almeida Pinto, portador do RG nº 46.064.634-5 SSP/SP e do CPF 356.854.368-07, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, declara para fins de participação do processo licitatório nº 0003/2023 sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Araraquara, 06 de Março de 2023

Victor de Almeida Pinto
R.G. 46.064.634-5 - CPF 356.854.368-07

OXIARA COM. SERV. E TRANSPORTES LTDA.
Av. Francisco Vaz Filho, 3310 Araraquara-S.P. - CEP. 14811-200
CNPJ 04.615.215/0001-78 I.Est. 181.295.949.115
Pagina 1/1

Telefone 16 3339 5099

f
e
8
A
A



PROCURAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 0002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2023


PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVINIENTE À HABILITAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a Oxiara Comércio Serviços e Transportes Ltda EPP com sede na Av. Francisco Vaz Filho, 3310, Jd. Santa Clara, CEP 14.811-265, Araraquara SP, inscrita no C.N.P.J./MF sob n.º 04.615.215/0001-78 e Inscrição Estadual sob n.º 181.295.949.115, representada neste ato por sua Sócia **Leila Solange Abdalla Romão**, brasileira, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado em Araraquara - S.P., Av. Augusto de Campos, 46, Jardim das Estações, CEP 14.810-350, portadora do R.G. 15.804.972-X, expedida pela SSP/SP e CPF nº 054.457.648-93, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Victor de Almeida Pinto**, casado, residente e domiciliado em Araraquara-SP, sito a Rua João Batista Real, numero 98, Bairro Vila Gaspar, portador do R.G. 46.064.634-5 e CPF nº 356.854.368-07, a quem confere amplos poderes para representar a Oxiara Comércio Serviços e Transportes Ltda EPP perante ao **Município de Américo Brasiliense (Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense)**, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 0003/2023**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **Pregão**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (02)** em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar o contrato quaisquer documentos e propostas que se referirem ao **Editais do Pregão Presencial nº 0008/2022**, inclusive a Ata da sessão, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A empresa Oxiara Comércio Serviços e Transportes Ltda EPP, representada neste ato por sua Sócia **Leila Solange Abdalla Romão**, brasileira, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado em Araraquara - S.P., Av. Augusto de Campos, 46, Jardim das Estações, CEP 14.810-350, portadora do R.G. 15.804.972-X, expedida pela SSP/SP e CPF nº 054.457.648-93, a quem confere amplos poderes ao Sr. **Victor de Almeida Pinto**, casado, residente e domiciliado em Araraquara-SP, sito a Rua João Batista Real, numero 98, Bairro Vila Gaspar, portador do R.G. 46.064.634-5 e CPF nº 356.854.368-07, **DECLARA** ainda, sob as penas da lei, para fins do exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que a mesma se qualifica como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que possui os requisitos legais exigidos, em especial quanto ao seu art. 3º, para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte e que não se enquadra em nenhuma das condições previstas no parágrafo 4, artigo 3º da referida lei, declara também, expressamente, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO** e que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, da ora Declarante no presente procedimento licitatório.

A presente procuração terá validade até 31/12/2023

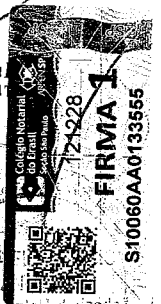
Araraquara, 23 de Fevereiro de 2022.


LEILA SOLANGE ABDALLA ROMÃO
Sócia Proprietária
15.804.972-X - CPF nº 054.457.648-93


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO 2º SUBDISTRITO DE ARARAQUARA
ALMEIDA PAULISTA, 2125 - V. XAVIER - CEP 14810-270 - ARARAQUARA / SP - TEL.: (16) 3339-2024 - FAX: (16) 3339-2010

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, **EL** firma de **LEILA SOLANGE ABDALLA ROMÃO**, em documento sem valor econômico, do que deu fê.
Araraquara, 2 de março de 2023
R\$ 0,00
443406/100-29
29
ELIZABETH ADNA RAORICIL RUFERTA - substituta da oficial
0000000133555 - F19V

Bel. Marcia
Oficial



OXIARA COM. SERV. E TRANSPORTES LTDA.

Av. Francisco Vaz Filho, 3310 ARARAQUARA-S.P. - CEP. 14811-200 - Tel. 016 3339 5099 - CNPJ 04.615.215/0001-78



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Pregão Presencial Nº 0002/2023

Processo Nº 0003/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Oxiara Comércio Serviços e Transportes Ltda. EPP, sediada na Av. Francisco Vaz Filho, 3310 na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.615.215/0001-78, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da lei nº 10.520/2002, representada por intermédio de procuração particular pelo Sr. Victor de Almeida Pinto, portador do RG nº 46.064.634-5 SSP/SP e do CPF 356.854.368-07, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0002/2023, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Araraquara, 06 de Março de 2023

Victor de Almeida Pinto

R.G. 46.064.634-5 - CPF 356.854.368-07

OXIARA COM. SERV. E TRANSPORTES LTDA.

Av. Francisco Vaz Filho, 3310 Araraquara-S.P. - CEP. 14811-200 Telefone 16 3339 5099

CNPJ 04.615.215/0001-78 I.Est. 181.295.949.115

Página 1/1

4.2-p

CONVÊNIO ARARAQUARA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - E.P.P.
LEI Nº 9.041 DE 05/10/1999 - EMPRESA NOVA

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO:

DECLARO PARA FINS DE REGISTRO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI Nº 9.041/99, QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA NÃO EXCEDERÁ NO EXERCÍCIO, AOS LIMITES FIXADOS NO INCISO II DO ARTIGO 2º E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO ART 3º

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

| | |
|------------------|---|
| NOME EMPRESARIAL | OKARA - COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP |
|------------------|---|

02 - QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

| | |
|--|--|
| COD. ATIV. ECON. PRINCIPAL | 6026702 |
| DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | COMÉRCIO DE PARTES INDUSTRIAIS E MECÂNICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, TRANSPORTES DE CARGAS INDUSTRIAIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS. |
| TIPO JURÍDICO | <input type="checkbox"/> FIRMA INDIVIDUAL <input checked="" type="checkbox"/> SOCIEDADE |

03 - ENDEREÇO

| | | | |
|-------------|-------------------------|-----------|------------|
| LOGRADOURO | AV. FRANCISCO VAZ FILHO | NÚMERO | 3310 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO | MUNICÍPIO | ARARAQUARA |
| UF | CEP | TELEFONE | 2920469 |
| SP | 14811-200 | | |

04 - IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR OU SÓCIO GERENTE

| | |
|------------|---------------------|
| NOME | CELSO ROMÃO |
| LOCALIDADE | ARARAQUARA |
| DATA | 23/07/01 |
| ASSINATURA | <i>[Assinatura]</i> |

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DETERMINADO NA LEI Nº 9.041 DE 05/10/1999.

[Assinatura]

A



SECRETARIA DE NOTARIAS, ARARAQUARA - SP
 Autenticação em Livro de Registro - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
 Autenticação em Livro de Registro - Tabelião
 Valido Somente com o Selo de Autenticidade
 Valor por Aut. R\$ 4,66
 Propostos Autorizados
 Subst. Teb. Maria Augusta Scarparo
 Flávia Favero Pires
 Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira
 Camilla Cristina de Oliveira Souza

23 FEV. 2023

[Handwritten marks and signatures]

AUG 15 2001

SECRETARIA DA JUSTIÇA
JUSTIÇA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ARTO 17 - Certifica que este documento foi registrado
nos termos e data arroladas mencionadas.

Maria Lina
SECRETARIA DA JUSTIÇA - Campinas

217047121

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo

NOTAS - ANOTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

23 FEV. 2023

Valido Somente com o Selo de Autenticidade

Valor por Aut: R\$ 4,66

Propostos Autorizados

Lula Vivian - Subst. Tab.
Mazza Maria Tereza Scarpa
Patrícia Favio Pires
Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira
Camila Cristina de Oliveira Souza

811-5

JUNTA
COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO



JUCESP PROTOCOLO
0.546.008/22-7



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA
SOCIEDADE EMPRESARIAL DO TIPO LIMITADA, SOB A DENOMINAÇÃO
SOCIAL DE "OXIARA - COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA"**

CNPJ: 04.615.215/0001-78
NIRE: 35.217.047.121

Entre os abaixo assinados, **LEILA SOLANGE ABDALLA ROMÃO**, brasileira, natural de Ibitinga-SP, nascida aos 16/07/1963, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade **RG: 15.804.972-X**, expedida pela SSP/SP e **CPF: 054.457.648-93**, residente e domiciliada nesta cidade de **Araraquara**, Estado de São Paulo, à **Avenida Augusto de Campos, nº 46 - Jardim das Estações - CEP: 14810-350** e **MAGDALENA PREVIERO ABDALLA**, brasileira, natural de Dois Córregos-SP, nascida aos 08/07/1938, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade **RG: 4.806.472**, expedida pela SSP/SP e **CPF: 049.763.958-04**, residente e domiciliada na cidade de **Iacanga**, Estado de São Paulo, à **Rua Nove de Julho, nº 126 - Centro - CEP: 17180-000**, únicas sócias componentes de uma **SOCIEDADE EMPRESARIAL DO TIPO LIMITADA**, que gira nesta cidade de **Araraquara**, Estado de São Paulo, à **Avenida Francisco Vaz Filho, nº 3.310 - Jardim Santa Clara - CEP: 14811-200**, sob a Denominação Social de **"OXIARA - COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA"**, conforme Contrato de Constituição, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº **35.217.047.121**, em sessão 15/08/2001, e posteriores alterações sob nº 190.220/03-0, em sessão de 16/09/2003, sob nº 135.283/05-0, em sessão de 18/05/2005, sob nº 277.862/07-3, em sessão de 24/07/2007, sob nº 001.837/13-8, em sessão de 03/01/2013 e última alteração sob nº 430.158/17-8, em sessão de 27/11/2017, pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito resolvem:

REGISTRO CIVIL

PRIMEIRA

A sócia **MAGDALENA PREVIERO ABDALLA**, já qualificada, possuidora de **1.500 (Mil e Quinhentas)** quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, num total de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)**, cede e transfere por venda a totalidade de suas quotas, ou seja, 1.500 (mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, à sócia **LEILA SOLANGE ABDALLA ROMÃO**, já qualificada, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)**, que serão pagos neste ato, em moeda corrente nacional.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1º TABELIÃO DE NOTAS - ARARAQUARA SP
Autentica Oliveira Corrente - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

Autentico e apresento copia autografada e igual confiro com o original a mim apresentado, do que deu fe.

Selos

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

Valor por Aut. R\$ 4,66
Propostas Autorizados

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo
Luis Vitor H625
Mercado São Paulo
AUTENTICAÇÃO
AU0057AC0080632

[Handwritten initials]

[Handwritten marks]

12 TABELÃO DE NOTAS DE ARARAQUARA - SP
Bel ANTONIO DE OLIVEIRA CAPOTE
TABELÃO
Rua São Bento nº 709 - Centro - CEP 14601-300
EM BRANCO

ATA
DE
REUNÃO

SEGUNDA

Com as alterações acima, o capital social que é de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, dividido em **150.000 (cento e cinquenta mil)** quotas, no valor nominal de **R\$1,00 (Hum Real)** cada uma, subscritas, tomadas, distribuídas e integralizadas, em moeda corrente nacional, que por força da cessão e transferência das quotas sociais, passam a ser distribuídas como segue:

LEILA SOLANGE ABDALLA ROMÃO 150.000 QUOTASR\$ 150.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL..... 150.000 QUOTASR\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

§ 1º - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

§ 2º - A sócia **LEILA SOLANGE ABDALLA ROMÃO** é sócia única, nos termos do §1º e §2º do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), conforme redação conferida pela Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

TERCEIRA

A sociedade será gerida e administrada isoladamente pela sócia **LEILA SOLANGE ABDALLA ROMÃO**, já qualificada, podendo assinar em todo e qualquer documento que diga respeito à sociedade, vedado, expressamente, o uso e emprego da Denominação Social em negócios alheios e estranhos aos fins sociais.

QUARTA

Alterar nesta data a empresa para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos do §1º e §2º do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002, amparado na Instrução Normativa nº 63 do DREI, de 11 de junho de 2019.

QUINTA

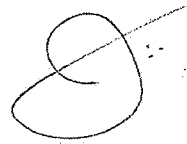
A sócia terá direito a uma retirada mensal a título de **PRO LABORE** a ser por ela fixada, cujo valor será livremente convencionado.

SEXTA

Em caso de morte, interdição e inabilitação da sócia a sociedade não se dissolverá.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, em caso de falecimento da sócia, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

1º TABELIAO DE NOTAS - ARAQUARA - SP
Antonio Oliveira Capeto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia retrograda, a qual confere com o original e uma apresentação do que dou fé.
Selo por Verbo
23 FEV. 2023
Válido
Sociedade com Selo de Autenticidade
Luis Viveiros - Tabelião
Marcela R. Ribeiro - Tabelião
Patrícia F. Viveiros - Tabelião
Renata Cr. Viveiros - Tabelião
Camilla C. Viveiros - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
AU0057AC0090613



















1ª TABELÃO DE NOTAS DE ARARAQUARA - SP
Bel ANTONIO DE OLIVEIRA CAPOTE
Rua São Bento nº 709 - Centro - CEP 14801-300
EM BRANCO

1980

SÉTIMA

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de Dezembro de cada ano.

§ 1º: Os Lucros ou Prejuízos verificados no curso do ano civil, através de balanços ou balancetes de verificação, poderão ser distribuídos ou reembolsados diferentemente da proporção do Capital de cada sócio, no mês que lhes convier.

§ 2º: Os Lucros de anos anteriores, mantidos em reserva, poderão ser distribuídos diferentemente da proporção do Capital de cada sócio, no mês que lhes convier.

§ 3º: Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para deliberarem sobre o balanço patrimonial e do resultado econômico da sociedade.

§ 4º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para deliberarem sobre o balanço patrimonial e do resultado econômico da sociedade.

OITAVA

As sócias, em comum acordo e entendimentos, resolvem fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor do Contrato Social, consolidando numa só peça, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes.

CONTRATO SOCIAL

"OXIARA - COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA"

LEILA SOLANGE ABDALLA ROMÃO, brasileira, natural de Ibitinga-SP, nascida aos 16/07/1963, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade **RG: 15.804.972-X**, expedida pela SSP/SP e **CPF: 054.457.648-93**, residente e domiciliada nesta cidade de **Araraquara**, Estado de São Paulo, à **Avenida Augusto de Campos, nº 46 - Jardim das Estações - CEP: 14810-350**, única sócia componente de uma **SOCIEDADE EMPRESARIAL DO TIPO LIMITADA UNIPESSOAL**, que gira nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à **Avenida Francisco Vaz Filho, nº 3.310 - Jardim Santa Clara - CEP: 14811-200**, sob a Denominação Social de **"OXIARA - COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA"**, conforme Contrato de Constituição, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

1º TABELIÃO DE NOTAS - ARARAQUARA - SP
Antônio Oliveira Capote - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
14/06/2010
Colégio Notarial do Brasil - Araraquara - SP
Seminário com o Selo de Autenticidade
114625
Valor por Aut. R\$ 4,66
Impostos Repostos Autorizado

[Handwritten marks and signatures]

1º TABELÃO DE NOTAS DE ARARAQUARA - SP
Bel ANTONIO DE OLIVEIRA CAPOTE
Rua São Bento nº 709 - Centro - CEP 14801-300

EM BRANCO

ATA DA REUNIÃO
DE 15/08/2021

35.217.047.121, em sessão 15/08/2021, inscrita no CNPJ sob nº **04.615.215/0001-78**, tendo por objeto, explorar o ramo de **"Comércio, Locação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Industriais; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, Gases Industriais, Medicinais e Especiais e Transporte Rodoviário"**.

PRIMEIRA

Trata-se de uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, ficando eleito o Foro da Comarca de **Araraquara**, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento.

§ Único - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei 10406/2002, e quando se fizer necessária, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permite o § único do artigo 1.053 da mesma legislação.

SEGUNDA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

QUARTA

O Capital Social é de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído como segue:

LEILA SOLANGE ABDALLA ROMÃO 150.000 QUOTAS R\$ 150.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL..... 150.000 QUOTAS R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

§ 1º - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

§ 2º - A sócia **LEILA SOLANGE ABDALLA ROMÃO** é sócia única, nos termos do §1º e §2º do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), conforme redação conferida pela Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

1º TABELADO DE NOTAS - ARARAQUARA - SP
Antônia Colares Roberto - Tabelado

Colégio Notarial do Brasil

11625

AUTENTICAÇÃO 2023

AU0057AC0090615

Luís Viveiro - Subst. Int.
Marcela Rabanera S. Carparo
Patrícia Favero Pires
Renata Cristiano Gonçalves da Oliveira
Camila Cristina de Oliveira Souza

Valor por Aut. R\$ 4,66
Prepostos Autorizados

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

12 TABELIÃO DE NOTAS DE ARARAQUARA - SP
Bel ANTONIO DE OLIVEIRA CAPOTE
TABELIÃO
Rua São Bento nº 709 - Centro - CEP 14801-300
EM BRANCO

QUINTA

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas sem o expresse consentimento do(s) sócio(s), devendo, quem desejar retirar-se da sociedade, comunicar o(s) sócio(s) por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das quotas, ao(s) sócio(s) remanescente(s).

§ Único: Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas à terceiro(s).

SEXTA

A sociedade será gerida e administrada isoladamente pela sócia **LEILA SOLANGE ABDALLA ROMÃO**, já qualificada, podendo assinar em todo e qualquer documento que diga respeito à sociedade, vedado, expressamente, o uso e emprego da Denominação Social em negócios alheios e estranhos aos fins sociais.

SÉTIMA

A sócia terá direito a uma retirada mensal a título de **PRO LABORE** a ser por ela fixada, cujo valor será livremente convencionado.

OITAVA

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de Dezembro de cada ano.

§ 1º - Os Lucros ou Prejuízos verificados no curso do ano civil, através de balanços ou balancetes de verificação, poderão ser distribuídos ou reembolsados diferentemente da proporção do Capital de cada sócio, no mês que lhes convier.

§ 2º - Os Lucros de anos anteriores, mantidos em reserva, poderão ser distribuídos ou reembolsados diferentemente da proporção do Capital de cada sócio, no mês que lhes convier.

§ 3º - Mediante balancetes especiais, os resultados poderão ser distribuídos mensal, trimestral, semestral ou anualmente.

§ 4º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para deliberarem sobre o balanço patrimonial e do resultado econômico da sociedade.

NONA

Em caso de morte, interdição e inabilitação da sócia a sociedade não se dissolverá.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, em caso de falecimento da sócia, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Handwritten signatures and initials: a large circle, a signature, and the number 5.

1º TABELIAO DE NOTAS - ARARAQUARA - SP
Antonio Oliveira Capota - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Selo
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
Valor por Aut. R\$ 4,66
Prestos Autorizados
1625
Favato P07690616
Araraquara, 05/10/2016

19 TABELIÃO DE NOTAS DE ARARAQUARA - SP
Bel ANTONIO DE OLIVEIRA CAPOTE
Rua São Bento nº 709 - Centro - CEP 14801-300

EM BRANCO

DÉCIMA

A administradora declara que não incide sobre ela quaisquer das hipóteses previstas no § 1º do Artigo 1.011 do NCC.

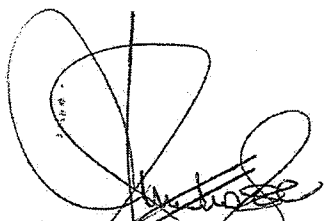
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração em três vias de igual teor, forma e data, na presença de duas testemunhas, maiores, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade, para os devidos fins e efeitos de direito.

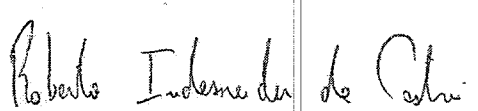
Araraquara-SP, 24 de Março de 2.022.


LEILA SOLANGE ABDALLA ROMÃO


MAGDALENA PREVIERO ABDALLA

TESTEMUNHAS:


JOSÉ ROBERTO DE CASTRO
RG: 7.228.431-6 - SSP/SP.


ROBERTO IUDESNEIDER DE CASTRO
RG: 44.240.696-4 - SSP/SP.

IAO DE N.



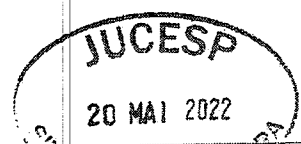
Oficial de Registro Civil, Interdições, Tutelas e
Tabellionato de Notas da Sede de Araraquara-SP
Reconheço por semelhança, as firmas de: LEILA SOLANGE ABDALLA
ROMÃO e MAGDALENA PREVIERO ABDALLA, em documentos com valor
econômico, dou fé.

Araraquara, 23 de março de 2022.
Em testemunho da verdade.

Araraquara, 23 de março de 2022.
DENTILIA MARCONI - Tabelião Oficial Substituto, Otd. 2
Valor: R\$ 4,66



1º TABELLÃO DE NOTAS - ARARAQUARA - SP
Antonio Oliveira Capota - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente em que penfore com o original a
Valor por Aut. R\$ 4,66
Propostos Autorizados



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELI SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

163.467/22-5



JUCESP

Handwritten marks and signatures on the right margin.

1ª TABELÃO DE NOTAS DE ARARAQUARA - SP
Bel ANTONIO DE OLIVEIRA CAPOTE
Rua São Bento nº 709 - Centro - CEP 14801-300
EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | |
|--|-------------------------|----------------------|-----------------------|------------------|------------------------------|---------------|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | |
| 35217047121 | | 15/08/2001 | 01/09/2001 | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| OXIARA - COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA | | | | | LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.) | |
| C.N.P.J. | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| 04.615.215/0001-78 | AV. FRANCISCO VAZ FILHO | | | 3310 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
| JARDIM SANTA CLARA | ARARAQUARA | | SP | 14811-200 | R\$ | 150.000,00 |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------|--|----|------------------|-------------|--|
| NOME | | | | | | |
| LEILA SOLANGE ABDALLA ROMAO | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| AVENIDA AUGUSTO DE CAMPOS | | | | 46 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | RG | |
| JARDIM DAS ESTACOES | ARARAQUARA | | SP | 14810-350 | 15804972X | |
| CPF | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | | |
| 054.457.648-93 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | 150.000,00 | | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | |
|--|--------------|
| DATA | NÚMERO |
| 20/05/2022 | 163.467/22-5 |
| REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LEILA SOLANGE ABDALLA ROMAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 054.457.648-93, RG/RNE: 15804972-X - SP, RESIDENTE À AVENIDA AUGUSTO DE CAMPOS, 46, JARDIM DAS ESTACOES, ARARAQUARA - SP, CEP 14810-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00. | |
| RETIRA-SE DA SOCIEDADE MAGDALENA PREVIERO ABDALLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 049.763.958-04, RESIDENTE À RUA NOVE DE JULHO, 126, CENTRO, IACANGA - SP, CEP 17180-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500,00. | |

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A SOCIEDADE SERA GERIDA E ADMINISTRADA ISOLADAMENTE PELA SOCIA LEILA SOLANGE ABDALLA ROMAO, JA QUALIFICADA, PODENDO ASSINAR EM TODO E QUALQUER DOCUMENTO QUE DIGA RESPEITO A SOCIEDADE, VEDADO, EXPRESSAMENTE, O USO E EMPREGO DA DENOMINACAO SOCIAL EM NEGOCIOS ALHEIOS E ESTRANHOS AOS FINS SOCIAIS. ALTERAR NESTA DATA A EMPRESA PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, NOS TERMOS DO 10 E 20 DO ARTIGO 1.052, DA LEI NO 10.406/2002, AMPARADO NA INSTRUCAO NORMATIVA NO 63 DO DREI, DE 11 DE JUNHO DE 2019. A SOCIA TERA DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL A TITULO DE PRO LABORE A SER POR ELA FIXADA, CUJO VALOR SERA LIVREMENTE CONVENCIONADO. EM CASO DE MORTE, INTERDICAÇÃO E INABILITACAO DA SOCIA A SOCIEDADE NAO SE DISSOLVERA. 10 - ATE QUE SE ULTIME, NO PROCESSO DE INVENTARIO, EM CASO DE FALECIMENTO DA SOCIA, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS PELO DE CUJUS, INCUMBIRA AO INVENTARIANTE, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, A REPRESENTACAO ATIVA E PASSIVA DOS INTERESSADOS PERANTE A SOCIEDADE. O EXERCICIO SOCIAL SERA COINCIDENTE COM O ANO CALENDARIO, TERMINANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO. 10: OS LUCROS OU PREJUIZOS VERIFICADOS NO CURSO DO ANO CIVIL, ATRAVES DE BALANCOS OU BALANCETES DE VERIFICACAO, PODERAO SER DISTRIBUIDOS OU REEMBOLSADOS DIFERENTEMENTE DA PROPORCAO DO CAPITAL DE CADA SOCIO, NO MES QUE LHES CONVIER. 20: OS LUCROS DE ANOS ANTERIORES, MANTIDOS EM RESERVA, PODERAO SER DISTRIBUIDOS DIFERENTEMENTE DA PROPORCAO DO CAPITAL DE CADA SOCIO, NO MES QUE LHES CONVIER. 30: ATE QUATRO MESES APOS O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL, HAVERA REUNIAO DOS SOCIOS PARA DELIBERAREM SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONOMICO DA SOCIEDADE. 40 - ATE QUATRO MESES APOS O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL, HAVERA REUNIAO DOS SOCIOS PARA DELIBERAREM SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONOMICO DA SOCIEDADE.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35217047121
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/02/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 195095821, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 às 15:11:28.

A handwritten signature or mark consisting of a large, stylized loop.

A collection of handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature at the top, a smaller mark in the middle, and a signature at the bottom.